CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 2/07/2025
LIVRO Nº 01 FLS 122v
DATA 06/03/2025
ENCARREGADO

DECRETO N.º 006/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo Senhor Leandro Júnior Madeira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Leandro Júnior Madeira pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Francielly Morais Pires.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 06 de março de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 06/03/2025

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal